



MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DESPACHO INTERNO
NUP63070001538202675

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

1. Considerando as atribuições sob a responsabilidade da OCM, a necessidade do setor solicitante em adquirir o objeto disposto no documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI, conforme informado no Despacho do Gerente de Crédito, CT (IM) THEODORO, aprovo o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, o Aviso de Dispensa e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. A contratação será precedida de divulgação de aviso de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES/ME nº 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa.

3. Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesa